



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 088/2016, de 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Requalificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 do município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS N°. 326/2005, de 04 de março de 2005, que dispõe sobre a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 – de Palmas – TO de maneira a fazer parte da Política Nacional de Atenção às Urgências tendo seus critérios e normas de atendimento estabelecidos pela Portaria GM/MS N°. 2048/2002, de 05 de novembro de 2002;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 039/2009, de 18 de junho de 2009, que Dispõe sobre a aprovação da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel Urgência/SAMU nos municípios de Araguaína e Palmas e implementação da Regionalização Serviço de Atendimento Móvel Urgência/SAMU no município de Gurupi;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 022/2010, de 18 de março de 2010, que Dispõe sobre a alteração da área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 Regional – Região Central do Estado;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 004/2011, de 22 de fevereiro de 2011, que Dispõe sobre a nova área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 Regional de Palmas - Tocantins;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde MS/GM N°. 424/2012, de 12 de março de 2012, que Destina recursos financeiros para construção, aquisição de mobiliário e equipamentos de tecnologia da Informática e Rede ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Regulação Médica de Palmas – TO, e Define em seu Anexo os municípios que compõem o território de abrangência da Central de Regulação das Urgências do SAMU (CRU) regional de Palmas – TO, sendo 08 (oito) municípios (06 da Região de Saúde Capim Dourado, 01 – Porto Nacional – da Região de Saúde Amor Perfeito, e 01 – Paraíso do Tocantins – da Região de Saúde Cantão) com população estimada de 421.413 habitantes segundo dados do ano de 2015;

Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO/Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – DASS N°. 030/2016, de 10 de junho de





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

2016, Proposta de Requalificação do SAMU -0192 de Palmas Com População menor do que 350.00 (trezentos e cinquenta mil habitantes), em anexo;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO/ Diretoria de Atenção Secundária em Saúde na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 16 de junho de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Requalificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – do município de Palmas - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Centro – CEP 77.016-524
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

PARECER TÉCNICO Nº030 /DASS/2016

Palmas, 10 de Junho de 2016.

PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO DO SAMU – 192 DE PALMAS COM POPULAÇÃO MENOR QUE 350.000

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Palmas SAMU-192, foi habilitado pela Portaria nº 326 GM/MS 04 de Março de 2005, fazendo parte da Política Nacional de Atenção às Urgências, tendo seus critérios, normas de atendimentos estabelecidos pela Portaria GM/MS 2048/2002.

Considerando a Portaria Nº 424 de 12 de Março de 2012, que define os municípios que compõem o território de abrangência da Central de Regulação das Urgências do SAMU (CRÚ) regional de Palmas – TO, sendo 08 municípios (06 da região Capim Dourado, 01 da região Amor Perfeito – Porto Nacional e 01 da Região Cantão – Paraíso do Tocantins) com população estimada em 2015 de 421.413 habitantes.

Tabela 1 – Relação de Municípios da Regional de Regulação de Urgência - SAMU

MUNICÍPIOS COM COBERTURA DA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA- SAMU 192 DE PALMAS			
Nº	MUNICIPIO	POPULAÇÃO 2012	POPULAÇÃO ESTIMADA 2015
1	Palmas	242.070	272.726
2	Lajeado	2.838	3.026
3	Novo Acordo	3.869	4.158
4	Paraíso do Tocantins	45.669	49.076
5	Porto Nacional	49.772	52.182
6	Miranorte	12.747	13.298
7	Miracema	20.117	19.634
8	Tocantínia	6.880	7.313
População Total		383.962	421.413



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Centro – CEP 77.016-524

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

6	Miranorte	12.747	13.298
7	Miracema	20.117	19.634
8	Tocantínia	6.880	7.313
População Total		383.962	421.413

Fonte: IBGE 2016

Considerando que o SAMU - 192, conta com um quadro de RH discriminado na tabela abaixo:

Tabela 2: Servidores lotados no SAMU - 192

FUNÇÃO	TOTAL
Coordenação Geral	01
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Enfermagem	01
Coordenação Médica	01
Médicos (Reguladores e Intervencionista)	19
TARM's e Operadores de Frota	13
Enfermeiros	14
Técnico de Enfermagem	36
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Condutores	38
Assistente Administrativo	5
TOTAL	132

Fonte: Dados da Diretoria de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Centro – CEP 77.016-524

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

Considerando que a frota de Unidades Móveis de Urgência é composta por 13 unidades, 06 habilitadas e qualificadas sendo 04 USB - Unidade de Suporte Básico de Vida e 02 USA's - Unidade de Suporte Avançado de Vida e as reservas técnicas - RT.

Considerando que o SAMU - 192 possui em Palmas - TO 03 (três) bases descentralizadas localizadas na Unidade de Pronto Atendimento Norte Av: LO 06, Qd 203 norte e a Unidade de Pronto Atendimento Sul Av: Perimetral 02. nº 4, Qd 72/73 e a terceira funciona no mesmo endereço da Central de Regulação das Urgências de Palmas - TO (CRU) Av.: Teotônio Segurado 1002 sul, conj. 01 lote 10.

Considerando que as atividades da Central de Regulação das Urgências – CRU Palmas do SAMU-192 recebendo as chamadas via canal telefônico gratuito 192, em sala resguardada em sigilo profissional. Regulando as demandas de atendimentos de urgência em domicílio, vias públicas urbanas e rurais, quando se trata de estabilização de agravos a saúde e socorro a vítimas.

Considerando as ocorrências que geraram deslocamento da ambulância do SAMU-192 por município no ano de 2015 e primeiro quadrimestre de 2016.

Tabela 3 - Atendimento por Municípios e Unidade Móvel

SAMU - 192 DE PALMAS - TO: ATENDIMENTOS POR MUNICIPIOS E TIPO DE UNIDADE MÓVEL									
		2015				2016			
Nº	MUNICÍPIO	USB	USA	Total	%	USB	USA	Total	%
1	Palmas	8.467	1.020	9.487	67,42%	2797	299	3.096	74,33%
2	Lajeado	302	5	307	2,18%	39	1	40	0,96%
3	Novo Acordo	234	12	246	1,75%	65	4	69	1,66%
4	Paraíso do Tocantins	1.515	16	1.531	11,58%	338	1	339	8,14%
5	Porto Nacional	1.825	16	1.841	13,08%	503	10	513	12,32%
6	Miranorte	446	4	450	3,20%	94	0	94	2,26%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Centro – CEP 77.016-524

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

7	Miracema	40	18	58	0,41%	9	5	14	0,34%
8	Tocantínia	50	0	50	0,37%	0	0	0	0,00%
População Total		12.879	1.091	13.970	100,00%	3.845	320	4.165	100,00%

Fonte: Núcleo de Estatísticas do SAMU - 192 de Palmas Tocantins

Considerando a Auditoria do DENASUS 13579/13 e do relatório de fiscalização CGU nº 201408606 que gerou o Parecer Técnico nº 226/2016 e a Portaria GM/MS 1.958 de 03 de dezembro de 2015 que suspende a transferência de recursos financeiros mensais destinados ao custeio de Qualificação da Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), de Palmas (TO) e suas Unidades Móveis e Portaria GM/MS 1.010 de 21 de maio de 2012.

Conforme Portaria 1.958 de 03 de dezembro de 2015, penalizou o SAMU - 192 de Palmas - TO suspendendo a qualificação, representando corte de R\$ 84.789,90 mensais, que corresponde a um corte de R\$ 1.017.478,80 anual. Devido a cobertura populacional da Central de Regulação das Urgências - CRU ser superior a 400 mil habitantes, necessitando de acréscimo de profissionais e adaptação dos postos de trabalho, ou seja, aumento de um médico (passando de 01 para 02 por plantão) ou reduzir a população da CRU para menor que 350.000 habitantes, o que significa exclusão de municípios contemplado pela CRU. No entanto, a Portaria nº 322 de agosto de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas em seu capítulo II estabelece normas e rotinas do Serviço de Urgência e Emergência de Palmas, dentre eles as funções de médico regulador e médico intervencionista alternadas no mesmo plantão com rodízio a cada 04 horas.

Ressaltamos que o ordenador de despesa tem garantido a efetividade do serviço, manutenção, funcionalidade e qualidade do serviço sem qualquer transtorno ou prejuízos à sociedade e municípios que compõem a regionalização, ou seja, atendendo de forma integral com a estrutura e recursos atuais, sendo que, conforme tabela 3 os municípios não oneram ou sobrecarregam a CRU e nem a utilização da USA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Centro – CEP 77.016-524

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

Para reduzir a população da CRU de Palmas - TO, os municípios excluídos seriam Porto Nacional e Paraíso do Tocantins. A CRU mais próxima destas cidades é Palmas que fica a 52 km de Porto Nacional e 69 km de Paraíso sendo que a próxima CRU de Gurupi fica a 157 km de Porto Nacional e a 177 km de Paraíso, o que aumentaria o tempo resposta do atendimento e o risco de morte dos usuários.

Esclarecemos que todos os questionamentos do Parecer Técnico 226/2016 da CGUE/DAHU/ já foram atendidos.

Portanto solicitamos a manutenção da habilitação da CRU para população até 350.000 habitantes, mesmo com a população de abrangência de 421.413 habitantes, considerando que o nº de atendimentos não impacta no funcionamento adequado da CRU.

Solicitamos ainda a requalificação do SAMU 192 de Palmas - TO (CRU e Unidades de Suporte Básico e Avançado)

Solicitamos urgência na análise do pleito, haja visto o prejuízo que a perda da qualificação tem causado ao município de Palmas - TO

Sem mais, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jetto Santos Martins

Diretor de Atenção Secundária em Saúde

Unidade - Enfermagem
Matrícula 41301-02

Jetto Santos Martins

Diretor de Atenção Secundária em Saúde